



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 1054/2023**  
**(DE 10 DE OUTUBRO DE 2023)**

Decreta ponto facultativo na  
Administração Pública Municipal e  
dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**DECRETAR,**

**Art. 1º** - Ponto facultativo no expediente do dia **13 de outubro de 2023**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais, de urgência e utilidade pública que não podem sofrer descontinuidade, notadamente das áreas de saúde e segurança pública, que permanecerão com seu funcionamento normal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 10 de outubro de 2023.

**Alberto Jorge Santos Macedo**  
**Prefeito Municipal**